SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

REUNIÃO ORDINÁRIA:	Nº 579
DECISÃO DA C. ESPECIALIZADA:	CEEC/SE Nº. 1083/2016
PROCESSO:	1654498/2015
INTERESSADO:	CONSTRUTORA EBN LTDA-ME

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CONSTRUTORA EBN LTDA-ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro da Construtora EBN Ltda-ME, considerando a concessão "ad referendum" do Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto, coordenador e relator; considerando o parecer da Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC) deste regional, observado nos autos, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da Construtora EBN Ltda-ME, bem como da indicação do Engenheiro Civil Roberto Silva Santos para quadro técnico da Construtora EBN Ltda-ME. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 31 de outubro de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE